

LEI MUNICIPAL Nº 1.921, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

*“DENOMINA DE TRAVESSA “FRANCISCA
DA SILVA AMORIM”, LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa “Francisca da Silva Amorim”, logradouro público municipal, localizado no bairro do Terminal, perímetro compreendido entre a rua .Perseverando Seixas e rua Presidente Vargas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2016.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 20/09/2016.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.